

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº , DE 06 DE ABRIL DE 2026

CONCESSÃO DA COMENDA 2 DE JULHO AO PROFESSOR DOUTOR ROBERTO ROSAS, EM RECONHECIMENTO À SUA CONTRIBUIÇÃO PARA O DIREITO BRASILEIRO E À FORMAÇÃO JURÍDICA NACIONAL.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Comenda 2 de Julho ao Professor Doutor Roberto Rosas, nos termos da Resolução nº 1.277 de 1999, presente no Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia.

Art. 2º O título será entregue em Sessão Especial da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, convocada para esse fim, em data e horário a serem estabelecidos junto à Mesa Diretora da Casa.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor no ato de sua publicação

Sala das Sessões, em 06 de abril de 2026.

Júnior Muniz
Deputado Estadual



JUSTIFICATIVAS

É com elevado senso de reconhecimento público que propomos a concessão da Comenda 2 de Julho ao Professor Doutor **Roberto Rosas**, jurista de trajetória ímpar e referência nacional no campo do Direito, cuja contribuição acadêmica, institucional e profissional marcou de forma significativa a evolução do pensamento jurídico brasileiro.

Graduado em Direito pela Faculdade Nacional de Direito e em Ciências Sociais, Roberto Rosas construiu uma sólida formação acadêmica, tornando-se Doutor em Direito e mestre pela Universidade de Brasília, instituição na qual também desenvolveu relevante carreira docente desde a década de 1960, contribuindo diretamente para a formação de gerações de juristas.

Sua atuação no serviço público é igualmente destacada, tendo exercido funções de elevada relevância, como Ministro do Tribunal Superior Eleitoral, Procurador do Tribunal de Contas do Distrito Federal e Secretário Jurídico do Supremo Tribunal Federal, posições que evidenciam sua notável capacidade técnica e compromisso com o fortalecimento das instituições democráticas.

No campo acadêmico e científico, o homenageado possui vasta produção intelectual, com dezenas de obras jurídicas publicadas e significativa contribuição para o desenvolvimento do Direito Processual, Constitucional e Eleitoral no Brasil, sendo autor de referência em diversas áreas do saber jurídico.

Sua trajetória é ainda marcada por ampla participação em instituições jurídicas de prestígio, tanto no Brasil quanto no exterior, além de inúmeras condecorações e homenagens recebidas ao longo de sua carreira, reconhecendo sua dedicação à ciência jurídica e à vida pública.

Importa destacar, ainda, o reconhecimento já conferido pelo Estado da Bahia ao homenageado, que recebeu o título de Cidadão Baiano, reforçando seus vínculos com esta terra e sua relevância para o cenário jurídico nacional.

Diante de sua notável contribuição ao Direito, à formação acadêmica e ao fortalecimento das instituições brasileiras, a concessão da Comenda 2 de Julho ao Professor Doutor Roberto Rosas revela-se justa e merecida, como forma de reconhecimento por sua trajetória de excelência e pelos relevantes serviços prestados à sociedade.

Sala das Sessões, em 06 de abril de 2026.

JÚNIOR MUNIZ

Deputado Estadual



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 310037003300380032003A005000

Assinado eletronicamente por **DENIVALDO MUNIZ LOPES JUNIOR** em **06/04/2026 17:36**

Checksum: **45815AE23FFCB60E1E26580478ED8AEBF1B4AE8183621954B182905E65075CC2**

